



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
OBJETO: AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE  
EVENTOS, NA COMUNIDADE DO PEDRINHAS NO  
MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC  
CONVÊNIO CEF OGU: 980392/2025



## INTRODUÇÃO

O projeto Construção de uma praça de eventos, na comunidade do Pedrinhas, no município de Pedras Grandes/SC, vai ao encontro das necessidades da população em contar com uma área planejada, que possibilite uma maior integração entre as pessoas da comunidade, dotada de infraestrutura adequada que garanta mais lazer e entretenimento para todos, tendo em vista que os moradores da comunidade possuem poucos espaços públicos com essas características.

## OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS, NA COMUNIDADE DO PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC, CONVÊNIO CEF OGU: 980392/2025.**

## LOCALIZAÇÃO

A obra em questão de Construção de uma praça de eventos, na comunidade do Pedrinhas, conforme a imagem abaixo:



**IMAGEM 01: Localização do terreno de uma praça de eventos, na comunidade do Pedrinhas – PEDRAS GRANDES .(Google Earth)**



### **1 - NECESSIDADE DA CONTRATADA**

A contratação de empresa especializada para a Ampliação e Construção de uma praça de eventos, na comunidade do Pedrinhas, no município de Pedras Grandes/SC, baseia-se na necessidade da realização de serviços para ofertar a comunidade um espaço publico recreativo, para a comunidade local, levando infla estrutura, e laser. Com isso refletindo uma comunidade com maior satisfação e um desenho urbano mais agradável.

### **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas apresentadas acima, será por meio de licitação, na Modalidade de Concorrência Pública, menor preço, em conformidade com a legislação vigente exigidos nesse instrumento.

Para a presente contratação será elaborado o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e outros elementos necessários e suficientes que assegure a efetividade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental para esta execução; de modo a proporcionar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

### **3 - REQUISITOS TECNICOS DA CONTRATAÇÃO**

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no objeto deste documento;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

- Empresa de engenharia para execução de serviços de ampliação e construção de estrutura de piso em concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme os artigos 45 a 50 da Lei nº 12.378, de 2010.
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.



#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos são baseados no levantamento “*in loco*” gerando a memória de cálculo para o programa de necessidade. A contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços das tabelas de referência do SINAPI e tomadas de preços de itens específicos.

Os custos de execução destes serviços, serão apresentados em planilha orçamentária e elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada.

#### 5 - FONTE DE RECURSO

As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- GOVERNO FEDERAL CONTRATO OGU: **980392/2025 OPERAÇÃO: 1102278-71**  
**Valor R\$ 482.000,00 (convênio CEF com liberação dos recursos após a escolha do vencedor da licitação).**
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.3.90.00.00.00.00.001.500.7000.0500**  
**DESPESA: 59**  
**Valor R\$ 760,38**
- Valor total da Obra R\$: 482.760,38

#### 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO E QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral com estimativa chegando ao valor de **R\$ 482.760,38**

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração.

O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço,



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico e Projeto Executivo.

A Prefeitura solicita para a qualificação técnica do participante que a empresa demonstre que executou os itens representativos registrados em acervo técnico conforme Lei 14.133/2021, artigo 67.

A Prefeitura mostra abaixo os serviços nas quantidades em 50%(cinquenta por cento) dos itens relevantes do projeto que deve ser apresentados para participar da licitação em acervo nos órgãos CREA ou CAU:

SINAPI	Descrição	Quantidade	Unidade
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	467,25	M2
94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	437,50	M
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	112,50	M2
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	14,60	M3

## 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

- **Da modalidade de licitação “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA”**

A escolha da modalidade “Concorrência ELETRÔNICA” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado.



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência ELETRÔNICA a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

## **8 - DESCRIÇÃO DA DECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal é responsável por oferecer uma ampla gama de serviços públicos à população, como por exemplo infraestrutura urbana, serviços básicos de saúde, além de um ensino de qualidade no setor de educação, entre outros conjuntos de serviços, que visam atender às necessidades básicas da população e promover uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

A proposta de implantação da praça de eventos na praça pela Prefeitura Municipal representa uma significativa melhoria na qualidade de vida da população local. O local revitalizado se tornará um ponto de encontro e convivência para os moradores, proporcionando espaços adequados para atividades recreativas, e eventos culturais e esportivos, especialmente durante o período noturno graças à iluminação adequada.

Além disso, a construção do passeio contribuirá para a valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade, resgatando suas raízes e promovendo o orgulho da comunidade em seu espaço público. Com áreas verdes bem cuidadas, espaços para lazer e convívio social, e uma iluminação eficiente e segura, a intervenção se transformará em um ambiente acolhedor e inclusivo para pessoas de todas as idades e grupos sociais.

Ao investir na construção do passeio e praça de eventos e passeio; a Prefeitura Municipal demonstra seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso para toda a comunidade desfrutar, tanto de dia quanto à noite.



## **9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da solução não é indicado, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica para uma maior eficiência dos serviços.

## **10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação demandada na presente Licitação implicará na resolução de problemas de carências relacionadas à segurança, conforto, acessibilidade e usabilidade aos usuários, no intuito de garantir regularidade das pontes da região garantindo para a população uma estrutura de acesso adequada.

## **11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A presente contratação apresenta-se como uma atividade única, ou seja, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

## **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A obra é de caráter DANCTE (Declaração de Dispensa atividade não constante). Porém é de responsabilidade da empresa contratada tomar as medidas cabíveis para que os serviços empregados não se tornem agressivo ao meio ambiente.



-----

*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

**14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após o planejamento deste estudo técnico, mostra-se **viável** a contratação da empresa especializada para a Construção de uma praça de eventos, na comunidade de Pedrinhas, no município de Pedras Grandes/SC. Seguindo as condições e especificações previstas neste ETP por meio de processo licitatório.

Pedras Grandes/SC, 26 de MAIO de 2026.

PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE  
*Responsável pela elaboração deste ETP*  
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 32.684-5

**AGNALDO FILIPPI**  
*Prefeito Municipal*  
Pedras Grandes-SC



## ANÁLISE DE RISCOS

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreve e avalia as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.



-----

*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO:**

<b>Risco1</b>	<b>Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, ou outra que venha ser substituída e novas cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
<b>Risco2</b>	<b>Prestação de serviço sem qualidade.</b>
Probabilidade	Média



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
<b>Risco3</b>	<b>Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar o contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>Risco4</b>	<b>Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.</b>
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente como o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
<b>Risco5</b>	<b>Licitação deserta ou fracassada.</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referênciaduranteafasedecotaçãodepreçospara amaior quantidade de possíveis interessados em participarda licitação.



Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
----------------------	---

#### 1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Neste sentido, com base nas informações apresentadas, conclui-se que o melhor modelo de solução a ser referenciado para a contratação que seguirá, deverá respeitar as conclusões descritas neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução proposta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se **viável** a contratação de empresa com base neste Estudo Técnico Preliminar.

PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE  
*Responsável pela elaboração deste ETP*  
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 32.684-5

**AGNALDO FILIPPI**  
*Prefeito Municipal*  
Pedras Grandes-SC